



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO


INDICAÇÃO VERBAL
EM 01/04/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 169/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a atualização e regularização da numeração das residências no município de Rio Verde de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A numeração irregular das residências tem causado diversos transtornos à população, como dificuldades na entrega de correspondências, prestação de serviços, localização de endereços por emergências médicas e até mesmo confusão em registros oficiais. Em algumas ruas, há casos de residências com a mesma numeração ou com numeração trocada, prejudicando o ordenamento urbano e a identificação correta dos imóveis.

A regularização da numeração das casas permitirá maior organização, facilitando o trabalho dos Correios, empresas de serviços públicos, órgãos de segurança e saúde, além de melhorar o planejamento urbano do município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.


AMAURI OLARTECHEA
Vereador